**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 26/2020

**Processo:** 7139/2020 **Data:** 18 de março de 2020

**Matéria:** PL 2610/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Vias Urbanas do Município, conforme proposta n° 059133/2018, o valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para a Pavimentação na Avenida Pio XII, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º , incisos II e III da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2610, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 02 de abril de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador Loreno Feix